

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 028/2017 – ARCON-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

I – NOMEAR, THAIS ELLUAN BRITO COELHO, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR I** nesta ARCON-PA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 144377

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 027/2017 – ARCON-PA, DE 06 DE FEVEREIRO 2017.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

I – EXONERAR, SAMMY DE LIMA BARATA, Matrícula nº 5925052/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 144370

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0117/2017**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2017 – GDA/CDI, datado de 27.01.2017.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Prorrogação de Licença Premio, a servidora, **SONIA MARIA FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 3167607/1, Auxiliar Administrativo, no período de: 01.02.2017 a 02.03.2017 correspondente ao período aquisitivo de 2003/2006.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 0118/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 183715A/1.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 45 (quarenta e cinco) dias, de Licença Saúde ao servidor, **RICARDO FERDINANDO LEÃO LIMA**, Oficial Administrativo, matrícula nº3167771/1, no período de 21 de novembro a 04 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de fevereiro de 2017.

Protocolo: 144430

ERRATA DA PORTARIA nº 062/2017, DE 20.01.2017

Publicada no DOE nº 33299/17 de 25.01.2017

Onde se lê: matrícula: 57213623/1, Período 02.01.2016 a 03.03.2016

Leia-se: matrícula: 57213623/1, Período 02.01.2017 a 31.01.2017

Protocolo: 144176

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO Nº .: 2008/369651-ITERPA**

INTERESSADO.: MANOEL CARDOSO DA SILVA

MUNICÍPIO.: ABEL FIGUEIREDO

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.289/2009

e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO**

no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

nº **009**, Matrícula nº 4.548, fls. 48, do Livro nº 2-S, expedido

em 20 de janeiro de 2016, em favor de **MANOEL CARDOSO**

DA SILVA, localizado na Banda Setentrional da Rodovia BR-222

(GL. EST. COMPLEXO DOS MORAES), localizado no Município

de Abel Figueiredo, com uma área de 23ha.37a.45ca. (vinte e

três hectares, trinta e sete ares e quarenta e cinco centiares),

com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** do

Município: de Abel Figueiredo para: Município de **Rondon do**

Pará.

Publique-se.

Belém(PA), 06.02.2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 144380

PROCESSO Nº .: 2008/321838-ITERPA

INTERESSADO.: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA

MUNICÍPIO.: ABEL FIGUEIREDO

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº

7.289/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010,

a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB**

CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº **012**, Matrícula nº 4.548, fls. 48,

do Livro nº 2-S, expedido em 20 de janeiro de 2016, em favor de

RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA, localizado na Comunidade

Boa Esperança, no Município de Abel Figueiredo, com uma área

de 26ha.10a.41ca. (vinte e seis hectares, dez ares e quarenta

e um centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE**

RETIFICAÇÃO do Município: de Abel Figueiredo para: Município

de **Rondon do Pará.**

Publique-se.

Belém(PA), 06.02.2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 144306

PROCESSO Nº .: 2008/369317-ITERPA

INTERESSADO.: PAULO SILVA OLIVEIRA

MUNICÍPIO.: ABEL FIGUEIREDO

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº

7.289/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010,

a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB**

CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº **011**, Matrícula nº 4.548, fls. 48,

do Livro nº 2-S, expedido em 20 de janeiro de 2016, em

favor de **PAULO SILVA OLIVEIRA**, localizado na Comunidade

Nova Aliança, no Município de Abel Figueiredo, com uma área

de 19ha.77a.50ca. (dezenove hectares, setenta e sete ares e

cinquenta centiares), com a consequente lavratura do **TERMO**

DE RETIFICAÇÃO do Município: de Abel Figueiredo para:

Município de **Rondon do Pará.**

Publique-se.

Belém(PA), 06.02.2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 144310

PROCESSO Nº .: 2008/369609-ITERPA

INTERESSADO.: LUCIENE PAULINO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO.: ABEL FIGUEIREDO

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.289/2009

e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO**

no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

nº **001**, Matrícula nº 4.548, fls. 48, do Livro nº 2-S, expedido

em 20 de janeiro de 2016, em favor de **LUCIENE PAULINO**

DE OLIVEIRA, localizado na Banda Setentrional da Rodovia

BR-222, localizado no Município de Abel Figueiredo, com uma

área de 26ha.60a.20ca. (vinte e seis hectares, sessenta ares e

vinte centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE**

RETIFICAÇÃO do Município: de Abel Figueiredo para: Município

de **Rondon do Pará.**

Publique-se.

Belém(PA), 06.02.2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 144378

PROCESSO Nº .: 2008/321905-ITERPA

INTERESSADO.: ANTÔNIA MARIA NETA DA SILVA

MUNICÍPIO.: ABEL FIGUEIREDO

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.289/2009

e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO**

no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO**

RESOLUTIVA nº **090**, Matrícula nº 4.548, fls. 48, do Livro nº

2-S, expedido em 20 de janeiro de 2016, em favor de **ANTÔNIA**

MARIA NETA DA SILVA, localizado na BANDA SETENTRIONAL

DA RODOVIA BR-222, no Município de Abel Figueiredo, com uma

área de 35ha.40a.46ca. (trinta e cinco hectares, quarenta ares

e quarenta e seis centiares), com a consequente lavratura do

TERMO DE RETIFICAÇÃO do Município: de Abel Figueiredo

para: Município de **Rondon do Pará.**

Publique-se.

Belém(PA), 06.02.2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 144384

PROCESSO Nº .: 2008/321840-ITERPA

INTERESSADO.: ITAMAR DE JESUS DA SILVA

MUNICÍPIO.: ABEL FIGUEIREDO

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº

7.289/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010,

a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB**

CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº **099**, Matrícula nº 4.548, fls. 48,

do Livro nº 2-S, expedido em 20 de janeiro de 2016, em favor de

ITAMAR DE JESUS DA SILVA, localizado na Comunidade Boa

Esperança, no Município de Abel Figueiredo, com uma área de

45ha.67a.02ca. (quarenta e cinco hectares, sessenta e sete ares

e dois centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE**

RETIFICAÇÃO do Município: de Abel Figueiredo para: Município

de **Rondon do Pará.**

Publique-se.

Belém(PA), 06.02.2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 144388

PROCESSO Nº .: 2008/321827-ITERPA

INTERESSADO.: MARINEIDE ALVES DA ROCHA

MUNICÍPIO.: ABEL FIGUEIREDO

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.289/2009

e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO**

no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

nº **008**, Matrícula nº 4.548, fls. 48, do Livro nº 2-S, expedido

em 20 de janeiro de 2016, em favor de **MARINEIDE ALVES DA**

ROCHA, localizado na Comunidade Boa Esperança, no Município

de Abel Figueiredo, com uma área de 14ha.00a.06ca. (quatorze

hectares e seis centiares), com a consequente lavratura do

TERMO DE RETIFICAÇÃO do Município: de Abel Figueiredo

para: Município de **Rondon do Pará.**

Publique-se.

Belém(PA), 06.02.2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 144383

PROCESSO Nº .: 2008/369519-ITERPA

INTERESSADO.: ANTONIO RODRIGUES DE JESUS

MUNICÍPIO.: ABEL FIGUEIREDO

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.289/2009

e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO**

no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

nº **091**, Matrícula nº 4.548, fls. 48, do Livro nº 2-S, expedido

em 20 de janeiro de 2016, em favor de **ANTONIO RODRIGUES**

DE JESUS, localizado na GLEBA ESTADUAL COMPLEXO DOS

MORAES, no Município de Abel Figueiredo, com uma área de

25ha.31a.38ca. (vinte e cinco hectares, trinta e um ares e trinta

e oito centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE**

RETIFICAÇÃO do Município: de Abel Figueiredo para: Município

de **Rondon do Pará.**

Publique-se.

Belém(PA), 06.02.2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 144392

PROCESSO Nº .: 2008/321789-ITERPA

INTERESSADO.: MARQUINHO GONÇALVES FERREIRA

MUNICÍPIO.: ABEL FIGUEIREDO

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.289/2009

e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO**

no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA**